

Direitos humanos, fronteiras e anti-humanismo

**direitos humanos,
fronteiras e anti-humanismo** | salete oliveira*

Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ (org). *Direitos Humanos? O que temos a ver com isso?* Rio de Janeiro, Conselho Regional de Psicologia – RJ, 2007, 174 pp.

O livro *Direitos Humanos? O que temos a ver com isso?* é um dos efeitos da luta incessante do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, na área dos Direitos Humanos, mas de uma maneira diferenciada, pois há algum tempo ‘defender a dignidade da *pessoa humana*’ passou a ser uma das palavras de ordem do discurso da justa medida para a conservação da vida. Prática de contenção que vai do pleonasma *pessoa humana*, definido pela legislação internacional no Pós Segunda-Guerra Mundial — quando o termo foi instituído pela ONU na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 — aos programas atuais de controle agenciados pela associação segurança, direitos e medicalização da vida.

A composição do livro está disposta em duas partes e advém dos encontros propiciados pelo primeiro e segundo Seminários de Psicologia e Direitos Humanos, ocorridos em 2005 e 2006, reunindo as exposições realizadas nas duas ocasiões e propiciando re-encontros das presenças que lá estiveram, bem como possibilitando o acesso público aos escritos expostos, agora sob a forma impressa.

A primeira parte do livro reúne discussões relativas à conexão entre psicologia e direitos humanos, por meio

* Doutora em Ciências Sociais e pesquisadora no Nu-Sol, professora no Departamento de Política da PUC/SP.

de uma perspectiva regional, atravessando a América Latina, em três andamentos: o do movimento de mulheres no embate pela defesa da vida de seus filhos em um contraponto de políticas ditatoriais e democráticas; o dos direitos humanos e práticas políticas no cotidiano e por fim as tensões trazidas entre os direitos humanos e práticas institucionais.

A longa abertura do livro é feita por inúmeras mulheres. Das conhecidas mães aguerridas da Praça de Maio, dos corpos de seus filhos jamais encontrados, sob os efeitos da Ditadura militar na Argentina — com o texto de Maria de las Mercedes de Merono e Hebe de Bonafini —, às mulheres quase anônimas de Acari e do Degase, — trazidas pelo escrito de Mônica Suzana Cunha, Rute Sales e Claudia Canarim — envolvidas nos embates por vezes libertadores, por vezes reformistas, da luta pela defesa de seus filhos que se encontram cumprindo medidas sócio-educativas no Rio de Janeiro. Os rastros e vestígios da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, elaborada pelos militares durante a ditadura no Brasil, explicitam-se nas reacomodações em instituições para encarceramento de jovens, sob o estatuto democrático do Estado de Direito, respaldadas por uma “nova” pedagogia da obediência: a justiça cidadã.

O primeiro movimento que se inicia com as mulheres — e é interrompido pelo silêncio-protesto de Eliana de Barros C. Rodrigues —, estende-se à discussão da clínica à noção de biopoder, com Autevires Maciel, para encontrar seu término na loucura e na luta antimaniacomial, com Osvaldo Saidon e desdobrada, a partir dos jovens, por Antônio Lancetti. *Entre* essas extremidades, e em contraponto com a segunda parte do livro, o leitor é posto em confronto com a noção de criança criminosa trazida pela análise intempestiva de Edson Passetti, acerca da moral, ao problematizar a sociedade de con-

trole. Crianças e jovens são a parte insuportável para a política, como mostra o autor. Inútil pretender humanizar a prisão, ou dissociar dela sua inerente tortura, a não ser que se queira endossar o pleonasmo de “pessoa humana”, ignorando, deliberadamente, o fato de que a prisão moderna é uma criação do humanismo. É diante da criança criminosa que se dá um encontro liberador, situado no limiar de ultrapassagem dos direitos; do humano; da moral. Do intempestivo irrompe uma luta inadiável a ser enfrentada: como a extinção dos manicômios pode ser algo possível e a abolição imediata do encarceramento de jovens não?

Intervalo e contrapontos...

A segunda parte do livro traz as exposições referentes ao tema da *medicalização da vida* e sinaliza para enfrentamentos que não estão restritos aos espaços disciplinares de confinamento, mas que exigem desdobrar lutas atentas às práticas atuais de contenção da vida. Seu andamento uníssono é composto por variações, muitas vezes, grandiloqüentes.

Suely Rolnik a inicia abordando o conceito de vulnerabilidade para estabelecer conexões com a arte, enquanto Paulo Amarante a encerra discutindo estratégias da reforma psiquiátrica.

Luiz Fuganti aborda o bio-poder a partir das políticas de saúde, distinguindo *controle* sobre a vida e *cuidado*; Edvaldo Nabuco ao expor a história da luta anti-manicomial no Brasil, não só chama a atenção para o fato de que no país os manicômios, ainda, não foram extintos como tece uma pertinente análise pontual acerca do redimensionamento do manicômio em hospital-dia; Michel Latrowska explora as conexões e distinções entre Direito Humanitário e Direitos Humanos e suas articulações com a legislação internacional e a indústria

farmacológica, enquanto Maria Aparecida A. Moysés e Cecília A. L. Collares discutem a naturalização de um problema pela construção de sua inevitabilidade, a partir de efeitos das atuais incursões cientificistas da biologia molecular associadas às políticas de segurança.

André Martins, sob a perspectiva da recusa à medicalização, compõe uma delicada discussão acerca de resistências ao biopoder e enfatiza uma afirmação preciosa à recusa a servidão voluntária; entretanto antes de Spinoza mencioná-la no século XVII, Etienne de la Boétie, aos 16 anos, no século anterior, colocou a mesma questão e sacudiu a igreja e a política moderna e contemporânea, ao se perguntar, não mais quem é o soberano, mas *como o súdito?* O amor, a devoção à obediência. Como pode isto que já não é mais apenas um infortúnio, é o inominável.

Se a saúde deste livro consiste no *risco* que ele introduz à repetição do enunciado dos direitos humanos e seu vigor na coragem de enfrentar as tensões que atravessam sua própria defesa, ainda resta algo a enfrentar. Uma linha tênue o incide no risco que se espraia pelas presenças anti-humanistas recorrentes de Nietzsche, Foucault e Deleuze que atravessam o livro. Afinal, vida e segurança são termos incompatíveis para aqueles que não estão disponíveis às colonizações e seqüestros histórico-políticos.

Antonin Artaud costumava dizer que só lhe interessavam as evidências que fossem capazes de agitar sua medula e suas vísceras. E que os *modernos* só haviam retido de experiências transgressivas a maneira de agita-las. Aqui já se trata do desafio em ultrapassar a própria questão colocada pelo título, quando um corpo pessoal e intransferível se depara com um espanto... com o óbvio: se a transgressão afirma a vida livre é sob a con-

Direitos humanos, fronteiras e anti-humanismo

dição de recusar o direito e seu reconhecimento. Não é preciso pedir licença, tampouco esperar pela licença da defesa para se fazer vivo; cada um a seu modo, de maneira irredutível. Isso não diz respeito a um conceito, isso é um visgo de ruína às variações da insistência em preservar *o humano*. Ecoa e retorna um incômodo: como a extinção dos manicômios pode ser algo possível e a abolição imediata do encarceramento de jovens não?